

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 78/2008 de 29 de Fevereiro de 2008

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade cultural e divulgação dos seus valores culturais, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com promotores individuais ou colectivos, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respectivas.

Assim manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho e nos termos do artigo 1.º, da alínea j) do artigo 2.º, da alínea c) do artigo 3.º e das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) do n.º 1 do artigo 10º, da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder uma comparticipação financeira ao Dr. João Paulo Soares Rodrigues, na importância de € 2 000,00 (dois mil euros), para apoio de uma tese de mestrado sobre o repatriamento de açorianos dos países da diáspora para os Açores.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 30 – Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Acção G “Projectos/Candidaturas”, Classificação Económica 04.07.01.G – Instituições sem fins lucrativos, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

20 de Fevereiro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.